1-OBJETIVO:

Este documento tem como objetivo orientar para a administração de medicações antitérmicas em pacientes pediátricos que, no momento da Classificação de Risco, apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 38ºc, evitando complicações advindas da hipertermia que podem surgir enquanto o paciente aguarda o atendimento médico.

Além disso, dar respaldo legal aos enfermeiros para administrar medicação sem a prévia avaliação e prescrição médica, e sim a partir da identificação de temperatura evidenciada na avaliação do enfermeiro no ato da classificação de risco, tratando-se esse de um protocolo institucional validado pelo Diretor Técnico do Hospital do Círculo e o Coordenador da equipe de pediatria da Emergência.

2-RESULTADOS ESPERADOS:

Administração de medicações antitérmicas em pacientes pediátricos que, no momento da Classificação de Risco, apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 38ºc, evitando complicações advindas da hipertermia que podem surgir enquanto o paciente aguarda o atendimento médico.

3-DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

- Verificação da temperatura.

No momento da verificação da temperatura devem ser observados os seguintes dados:

- História prévia do paciente;
- Alergias, medicação usual, hora que o responsável administrou a última medicação (se for o caso), tipo de medicação.
- Atentar para o intervalo alternado de cada medicação respeitando o tempo mínimo de

Cópia controlada
17/10/2022

03 (três) horas entre medicações diferentes e 06 (seis) horas entre a mesma medicação.

- Realizar o registro do horário e dosagem administrado em evolução de triagem via sistema.
- Caso não for possível medicar a criança por algum dos motivos citados acima comunicar o médico imediatamente para realizar conduta conforme seu critério.
- Fórmula de administrar as medicações:
- Paracetamol:
- Administrar: Paracetamol 200mg/ml 01 gota por kg de peso.
- Dose máxima 35 gotas há cada 6 horas
- Ibuprofeno
- Administrar: Ibuprofeno 50mg/ml 2 gotas por kg de peso, para crianças maiores de 6 meses.
- Dose máxima 40 gotas a cada 6 horas.
- Administrar: Ibuprofeno 100mg/ml 1 gota por kg de peso, para crianças maiores de 6 meses.

Dose máxima 20 gotas a cada 6 horas

Observação: Em caso de alergia, descartar medicamento mencionado no protocolo. Atentar para segunda escolha ou terceira escolha.

Em crianças que apresentarem TAX igual ou superior a 39º medicar conforme protocolo promover alívio de roupas, aplicar compressas úmidas ou encaminhar criança para o banho na enfermaria, priorizando atendimento médico.

3.1 MONITORAMENTO DESTE PROTOCOLO

Verificação temperatura após 40 minutos da administração do medicamento

Orientar a retirada de excesso de roupas

3.1.1 Quando cliente em sala de observação iniciar com compressas frias conforme orientação do plantonista.

Cópia controlada
17/10/2022

4-INDICADORES:

- Taxa de adesão ao protocolo
- Monitoramento de efetividade do protocolo

5-DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Sociedade Brasileira de Pediatria.

6-FORMULÁRIOS ASSOCIADOS:

Não se aplica.

7-ANEXOS:

Não se aplica

Cópia controlada
17/10/2022